



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 009 | 15 de Janeiro de 2026

COM O SEU

IPTU 2026

BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

COTA ÚNICA | **10%** de desconto até 06/03/2026 | Retire seu IPTU no site: linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO
Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas

UHD 4K

PREFEITURA BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARREENSE

Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	09

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 025/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, ALZANIR BATISTA SOARES BARBOSA, para o cargo em comissão de Diretor Geral de Perícia Médica - Departamento Médico de Perícia, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 003/2026/GAB/SMS
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 026/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, GABRIELLY DOS SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assessor 2 – Do Supervisor das Unidades Básicas de Saúde – Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 001/2026/GAB/SMS
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 027/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, BIANCA LIMA CALIXTO NUNES, para o cargo em comissão de Supervisor de Gestão em Saúde – Departamento de Gestão em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 002/2026/GAB/SMS
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 032/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, EDSON MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 033/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, CLEBER DE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 034/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, GABRIEL FLÔR, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS



PORTARIA Nº 035/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, JHONATAN DA SILVA DUARTE, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 036/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3737/2023, PAULO ROBERTO GOMES, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Obras Públicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 037/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3737/2023, JHONATAN UILLIAN MACHADO TRINDADE, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Obras Públicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 038/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Gestor do Contrato – CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA – mat. 13.235, SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS – mat. 7502 e ANA PAULA VALIM DA SILVA – mat. 3315 como Fiscais Administrativos, do Contrato nº 86/2022 – 4º Termo Aditivo, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através Secretaria Municipal de Educação e a empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA, processo nº 22.691/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a elaboração e monitoramento contínuo do Sistema Integrado de Monitoramento, execução e controle (SIMEC) e do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2026.

GABINETE DA PREFEITA 06 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 001/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA	LICENÇA MEDICA	30	13/10/2025
ANGLEIA DA SILVA BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/10/2025
BEATRIZ BRASIL KORT KAMP	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	07/10/2025
BRUNO RODRIGO DE FREITAS BORGES	LICENÇA MEDICA	37	07/10/2025
CARLA LETICIA CIRQUEIRA DE SOUZA SILVA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	22/10/2025
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	LICENÇA MEDICA	85	08/09/2025
DANIELE RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	25/10/2025
DANIELLE SILVA RAMOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	31/10/2025
EDILA DA COSTA NEUBAUER	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/10/2025
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA CASSIANO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	18/10/2025
JOSELI FORTES GOMES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	15/10/2025
JOSELI FORTES GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	18/10/2025
KARINE BARBOSA ALVES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	04/10/2025
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/09/2025
PAULO ROBERTO SAMUEL DE SOUSA	LICENÇA MEDICA	30	01/10/2025
PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/10/2025
ROSA MARIA MEDEIROS NOBREGA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/10/2025
ROSANGELA CRISTINA CRISPIM	LICENÇA MEDICA	90	13/10/2025
ROSELI RAMOS VENTURA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/09/2025
SIMONE VELOSO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	29/09/2025
TANIA MARIA LIMA PRADO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/10/2025
VALERIA FERREIRA GAMA	LICENÇA MEDICA	60	06/10/2025

PORTARIA 002/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
AMANDA MANOEL DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	03/11/2025
LUIZ TAVARES ALVES DANTAS	LICENÇA MÉDICA	120	09/11/2025
MARISA DIAS DA ROSA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	31	01/11/2025
FABIOLA DA SILVA KUHN PEREIRA	LICENÇA MEDICA	92	01/10/2025
MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MEDICA	60	05/11/2025
DANIELA MARA BAPTISTA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/09/2025
SIMONE DE ALMEIDA LOUREIRO GUEDES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/08/2025
ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/11/2025
KLEBER NONATO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/10/2025
CLAUDIA NORA DE SA GUELPELI	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	13/11/2025
TELMA MARTINS OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	30	29/10/2025
ROSELI RODRIGUES	LICENÇA MEDICA	120	05/11/2025
SAMARA DIAS CAMARA	LICENÇA MATERNIDADE	180	28/10/2025
BEATRIZ BRASIL KORT KAMP	LICENÇA MEDICA COM ALTA	06	07/11/2025
JOAO LUIZ DE CASTRO FILHO	LICENÇA MEDICA	60	04/11/2025
FLAVIA DE FATIMA BAHIA PIRES	LICENÇA MEDICA	90	23/10/2025



NEIDE APARECIDA BRAGA MACHADO	LICENÇA MEDICA	45	03/11/2025
BRUNO RODRIGO DE FREITAS BORGES	LICENÇA MEDICA	60	13/11/2025
PAULO ROBERTO SAMUEL DE SOUSA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	13	31/10/2025
CLAUDIA CLARIMUNDO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	23/10/2025
PAULO HENRIQUE MENDES DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/11/2025
MARIA ROSANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	LICENÇA MEDICA	30	25/10/2025
MARIA ROSANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	24/11/2025

ERRATA

NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

ONDE SE LÊ:

Licença da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

LEIA-SE:

Licença Ambiental da sede da licitante.

Os demais itens mantiveram-se inalterados

Barra do Piraí, 14 de janeiro de 2026.

Ana Paula Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a Provável AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL garantirá o abastecimento contínuo de água potável, assegurando a hidratação adequada e condições sanitárias ideais para o atendimento nas unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao CONSELHO TUTELAR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí/RJ, conforme especificações e quantidades, estabelecidas no Termo de Referência. Processo Administrativo nº BDP-020310/000056/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2026, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 13 de janeiro de 2026.

Ana Paula Nascimento - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica - nº 11/2025 – Objetivando a Contratação de uma empresa para a execução do projeto de Recuperação da rede de drenagem, esgoto sanitário e pavimentação na rua denominada Existente e trecho da faixa do acostamento da RJ 137 - Rodovia das Trovas, em Ipiabas, 5º Distrito do Município de Barra do Piraí RJ, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: R&R ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Importa a presente Concorrência Eletrônica - nº 11/2025 em R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme laudas do processo nº 020319000006/2025.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 20/2025 – Objetivando a Provável aquisição de materiais de construção, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no Município de Barra do Piraí/RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: TRIUNFO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – Itens : 01 ao 19, 21 ao 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 1.381.695,50 (um milhão trezentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), CRN COMERCIAL LTDA – Itens: 20, 27, 28, 34, 35, 36 e 38, no valor total de R\$ 201.567,00 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e sete reais), THIAGO O ALCANTRA LTDA - Item: 24, no valor total R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) e METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – Item: 37, no valor total R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 20/2025 em R\$ 1.687.322,50 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme laudas do processo nº 020322/000053//2025.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 024/2025

Certifico que a servidora **Elza Maia Aredes** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, na matrícula nº 2597, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº BDP-020315/000199/2025 de 24/10/2025, o tempo de 2.517 dias atestado pela CTC - INSS nº 17025020100106186 correspondente a 06 anos e 10 meses e 27 dias emitida em 03/10/2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2025.



JURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.135-350 – Tel.: 0800 202 1999 – Ramal 4200
CNPJ: 28.576.080/0001-47



FAZENDA



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-000 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

AUTO DE INFRAÇÃO ORIGINAL

Número do Termo: 20262
Número da OS: 47
Número do Auto Infração: 29
Contribuinte: POSITIVA COMERCIO E SERVICO DE TELEFONIA LIMITADA
Representante Legal: RAFAEL CONCEICAO LEITE
Endereço: Rua GOVERNADOR PORTELA, 155, Centro - Barra do Piraí - RJ - 27123-000
CNPJ: 43.914.836/0013-48
Inscrição Municipal: 900677290

Em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com finsas no que estipula também o art. 49 (redação dada art. 1º, XVII, L.M. 797/03), III c/o art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/o art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, I, e, da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com que estipula o parágrafo 2º do art. 134 c/o art. 176 c/o 177 e incisos L.M. 379/97.

A presente notação refere-se à falta do recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares de acordo com L.M. 379/97.

Obs: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 (redação dada pelo art. 2º da L.M. 510/01) e incisos da L.M. 379/97.

DESCRIÇÃO FÁTICA E AMPARO LEGAL.

Ficou constatado que o contribuinte em questão não atendeu o prazo definido na intimação.

Assim, em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com finsas no que estipula também o art. 49 (redação dada art. 1º, XVII, L.M. 797/03), III c/o art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/o art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, I, e, da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/o art. 176 c/o 177 e incisos L.M. 379/97.

PENALIDADE APLICÁVEL E AMPARO LEGAL.

Infração ISSQN: Art. 49 da LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C Decreto nº 35/2016.

Sanção ISSQN: Artigo 65, I, I, C, LM 379/1997 (Código Tributário Municipal).

Infração ISSQN RETIDO: Art. 49 da LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C Decreto nº 35/2016.

Sanção ISSQN RETIDO: Artigo 65, I, 2. A, LM 379/1997 (Código Tributário Municipal).

LEGISLAÇÃO

Conforme Lei L.M.379/97, Art. 49, Art. 49 (redação dada art. 1º, XVII, L.M. 797/03), III c/o art. 59 (redação da pela L.M. 698/02)..

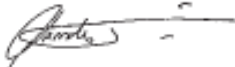
Recebido em: _____

Número AR: _____

Nome de quem recebeu: _____

Município de Barra do Piraí, 15 de Janeiro de 2026

Atenciosamente,



Sandro Soares
Fiscal de Tributos/Rendas
MATRICULA: 3451

Barra do Piraí/RJ

9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

INTIMAÇÃO

Número do Termo: 20261
Número da OS: 74
Contribuinte: FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Endereço: Rua Clarissundo de Melo, 847, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro - RJ - 21311-282
CNPJ: 31.608.763/0001-43
Inscrição Municipal: -

Nos termos dos artigos 146, 147, 148, 150 e 151, da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997- Código Tributário Municipal e do artigo, INTIMAMOS o sujeito passivo supracitado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, a regularização dos itens discriminados abaixo.

Tomando por base a Ordem de Fiscalização e TIAF, fica a empresa acima identificada sob Ação Fiscal, a apresentar no Departamento de Fiscalização, no prazo de 10 dias, os comprovantes de recolhimentos do ISS.

Em caso de dúvidas, favor dirigir-se a Sefaz - Secretaria Municipal de Barra do Piraí localizada a Rua Travessa Assumpção, 69, Centro, CEP 27180023, ou pelos Telefones: (24) 0800- ou através do e-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br.

Atenção: Os débitos listados no Mapa de Apuração do Crédito Tributário referem-se exclusivamente aos valores em aberto junto à Fazenda Municipal que ainda não foram inscritos em Dívida Ativa.

Débitos já inscritos em Dívida Ativa não estão contemplados neste documento e devem ser consultados separadamente.

TOTAL:	-----
--------	-------

Recebido em: _/_/_/_____:__

Número AR: _____

Nome de quem recebeu: _____

Município de Barra do Piraí, 14 de Janeiro de 2026

Atenciosamente,

Fernando Monteiro Queiroz
Fiscal de Tributos/Rendas
MATRICULA: 6233

